

**EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO**

CONTROLE DE ADITIVOS - ABRIL 2022										
Nº	Nº TAC	PROCESSO N°	EMPRESA	OBJETO	VIGÊNCIA		VALOR	Fundamentação Legal p/Aditivo	Nº NOTA DE EMPENHO	FISCAL
					INÍCIO	TÉRMINO				
1	2º Termo Aditivo de prazo ao contrato 017/2021	312/2022-25	AGÊNCIA E – GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, ao Contrato N°017/2021- cujo objeto é a prestação de Serviços para ração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para a Construção do Museu dos Bois Bumbás em Pararintins/Am,	01/04/2022	30/07/2022	-	Art. 71 da Lei 13303/2018	Somente prazo	Andreia Silva de Souza e Leonardo Barroso
2	037/2020 - 5º TAC	595/2022-05	ORV ENGENHARIA LTDA	5º TAC ADITIVO DE PRAZO - 180 DIAS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DO IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV. ESTUDO DO TRÁFEGODO CENTRO DE CONVENÇÕES DO AMAZONAS.	04/04/2022	01/10/2022	-	ART. 71 DA LEI 13303/2017	Somente prazo	Patricia e Andreia Silva de Souza
3	2º TAC N° 034/2020	211/2022-54	AJL SERVIÇOS LTDA EPP	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, por mais 06 (seis) meses e o reequilíbrio econômico financeiro ao Termo de Contrato nº 034/2020, tendo em vista a necessidade pela continuidade da prestação dos serviços descritos no Termo de Referência.	06/04/2022	06/10/2022	92.198,20	ART 71 CAPUT/ 81, VI DA LEI 13.303/2016	ESTIMADO	Alvacir Siqueira da Silva e Adelson Julião Pacheco